



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 04/SIADAP/2021

(Avaliação por ponderação curricular - Nomeação de avaliadores)

Em conformidade com o disposto no n.º7 do artigo n.º 42.º e artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, aplicada à Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro,

Designo para o ciclo avaliativo 2021/2022, para o exercício das funções de avaliadores para quem requeira avaliação por ponderação curricular:

- Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, vereadora;
- Mário Rui Pinto de Oliveira, vereador; e
- Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, chefe da Divisão Administrativa Geral.

Nos termos do artigo n.º 79.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o presente despacho será publicitado na página eletrónica do Município.

Paços do Município, 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Rodrigues Lopes)